



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 652, DE 03 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 47.250,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo	
02.03.- Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças	
31	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.400,00
02.04.- Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
02.04.01.- Ensino Fundamental	
53	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	3.000,00
55	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	180,00
61	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa jurídica	8.900,00
02.04.04.- Ensino Infantil	
79	
3.3.90.30.00 0 Material de Consumo	1.300,00
82	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	750,00
02.04.05.- Departamento de Esportes	
607	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.04.06.- Departamento de Cultura e Turismo	
98	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	500,00
02.05.- Secretaria da Saúde	
107	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.870,00
114	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.750,00
02.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.06.02.- Departamento de Obras	
127	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.850,00
129	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	500,00
130	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.300,00
625	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	2.000,00
02.06.03.- Departamento de Estradas de Rodagem Municipal	
138	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.100,00
02.07.- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
148	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
02.08.- Secretaria da Assistência Social	
02.08.01.- Assistência Social	
155	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	550,00
156	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	50,00
157	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.08.02.- Merenda escolar	
166	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
02.09.- Fundo Municipal de Assistência Social	
175	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.300,00
178	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.400,00
	Total..... 47.250,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito suplementar serão coberto com por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

02.- Poder Executivo	
02.02.- Assessoria Técnica	
21	
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil	3.970,00
22	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	930,00
25	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	350,00
02.03.- Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças	
28	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
29	
3.3.90.30.07 – Material de Consumo	5.000,00
37	
4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
02.04.02.- FUNFEF 60%	
67	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.04.04.- Educação Infantil 601 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	2.000,00
02.04.05.- Departamento de Esportes 115 3.3.90.39.0 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
02.05.-Secretaria da Saúde 108 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.000,00
181 3.3.71.30.00 – Material de Consumo	2.000,00
182 3.3.71.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
02.07.- Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente 146 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	4.000,00
02.08.- Secretaria de Assistência Social 02.08.03.- Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente 174 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.08.02.- Merenda Escolar 164 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.000,00
02.09.- Fundo Municipal de Assistência Social 176 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
Total.....	47.250,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

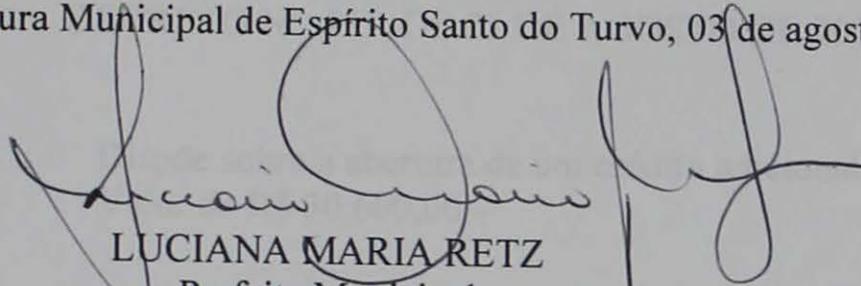
Registre-se e Publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de agosto de 2007.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº
652 fls. 24 Livro nº 01